



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROLONGAMENTO
10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025
25/02/2025

#	Proposição	Processo Administrativo	Autor	Assunto	Fase de Tramitação
1	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2025	PROCESSO WEB Nº 02210009 / 2025	VEREADOR ALLAN PIERRE	COMENDA DEPUTADA SELMA BANDEIRA	LEITURA
2	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2025	PROCESSO WEB Nº 02240068 / 2025	VEREADOR KELMANN VIEIRA	FICA CONCEDIDA A COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA A DEPUTADA ESTADUAL FLÁVIA MARIA SILVA CAVALCANTE	LEITURA
3	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2025	PROCESSO WEB Nº 02170020 / 2025	VEREADOR KELMANN VIEIRA	FICA CONCEDIDA A COMENDA POLICIAL CIVIL ANDERSON DE LIMA SILVA AO SENHOR VINÍCIUS MARTINS FERRARI	LEITURA
4	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/2025	PROCESSO WEB Nº 02170019 / 2025	VEREADOR KELMANN VIEIRA	FICA CONCEDIDA A COMENDA POLICIAL CIVIL ANDERSON DE LIMA SILVA A SENHORA PRISCILLA KELLY DE ALBUQUERQUE BRAZ	LEITURA
5	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2025	PROCESSO WEB Nº 02240016 / 2025	VEREADOR LEONARDO DIAS	DISPÕE, EM RAZÃO DO OFÍCIO CIRCULAR 003-2025, DA LAVRA DA PRESIDÊNCIA, SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA TEREZINHA RAMIRES LIMA À DRA. MARIA MADALENA PUGLIESE DE MORAIS.	LEITURA
6	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2025	PROCESSO WEB Nº 02210006 / 2025	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA TEREZINHA RAMIRES LIMA A SENHORA MARIA APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA.	LEITURA
7	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2025	PROCESSO WEB Nº 02210012 / 2025	VEREADORA TECA NELMA	CONCESSÃO DA COMENDA ESCRITOR GRACILIANO RAMOS A SRA. JOSINEIDE FRANCISCO SAMPAIO.	LEITURA
8	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2025	PROCESSO WEB Nº 02240056 / 2025	VEREADORA TECA NELMA	CONCESSÃO DA COMENDA AMIGA DA CRIANÇA À PROFESSORA MÉRCIA LAMENHA MEDEIROS.	LEITURA
9	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2025	PROCESSO WEB Nº 02240051 / 2025	VEREADORA TECA NELMA	CONCESSÃO DA COMENDA DESEMBARGADOR MÁRIO GUIMARÃES À PROFESSORA VICENTINA ESTEVES WANDERLEY	LEITURA



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALLAN PIERRE**

A Sua Excelência o Senhor,
Francisco Holanda Costa Filho,
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Assunto: Em atenção ao Ofício Circular nº 003/2025 /PRESIDÊNCIA /CMM.

O Excelentíssimo Vereador **ALLAN PIERRE VASCONCELOS**, com endereço eletrônico gab.allanpierre@maceio.al.leg.br, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, perante Vossas Excelências, com fulcro no art. 312,§1º e § 2º , XLV e art. 221, Parágrafo Único, inciso IX , do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, vem apresentar o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**, para apreciação e deliberação deste Soberano Plenário.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025/CMM

Com os melhores cumprimentos, valemo-nos do presente, para respeitosamente fazer chegar ao conhecimento de Vossa Excelência, o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**, de nossa iniciativa que visa a concessão de Título Honorífico, **A COMENDA DEPUTADA SELMA BANDEIRA (DECRETO LEGISLATIVO Nº 183 DE 02/04/1997)**, destinada a personalidades que se destacam na luta pelo fim da violência e na defesa dos direitos humanos, no que pretendemos outorgar o referido Titula a Ilustríssima **ESTER DOS SANTOS DE OLIVEIRA, 72 ANOS**,

**Rua Sá e Albuquerque nº 564 – Jaraguá – CEP: 57022-180 – Maceió AL.
E-mail: gab.allanpierre@maceio.al.leg.br**



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALLAN PIERRE**

**VIÚVA, PASTORA PRESIDENTE DA IGREJA PENTECOSTAL BETEL NO
BENEDITO BENTES II E CARNEIROS.**

JUSTIFICATIVA

A senhora Ester dos Santos de Oliveira, 72 anos, viúva e Pastora Presidente da Igreja Pentecostal Betel no Benedito Bentes II e Carneiros, natural do Méier - Rio de Janeiro veio para Maceió com um propósito quando Deus disse a Ela: Onde pisar a planta do vosso pé serei contigo. Nessa promessa chegou a Maceió no dia 17 de dezembro de 2001, com o seu esposo José Agamenon de Oliveira e seu Neto UDO Gustavo. Passaram por momentos de dificuldade ao chegar em Maceió, porém, a Fé em Deus e com a promessa que ouviu, seguiu sua caminhada de vida e fé no Bairro do Benedito Bentes. Após seis anos, em 2006 foi consagrada a pastora do ministério Pentecostal Betel. Daí deu início ao seu ministério pastoral, contando com algumas mulheres de fé na rua C10 em um espaço pequeno sempre crendo que Deus faria devido à promessa. Em 2008, começou a obra no final do Canteiro do Benedito Bentes II, onde antes era uma discoteca, se tornou uma igreja de referência que irá completar em março de 2025, 19 anos do seu ministério.

Hoje seu ministério conta com aproximadamente 500 membros com obras localizadas no Benedito Bentes II, conjunto Carminha, Conjunto Selma Bandeira, Conjunto Aprígio Vilela, Carneiros e em 2024, também foi protagonista numa obra missionária na África em Moçambique, com a missão de levar a Cristo as pessoas menos favorecidas e aparentemente esquecidas, sua missão vem crescendo consideravelmente, além de sua missão primária que é a sua obra social com os projetos comunitários nos conjuntos da parte alta de Maceió.

Nesses 19 anos, vidas foram restauradas, famílias reconstruídas, jovens libertos dos vícios, da dependência química, com êxito pela perseverança e fé desta mulher predestinada e resiliente, com uma missão, tida por ela como uma graça do Senhor, que lhe

Rua Sá e Albuquerque nº 564 – Jaraguá – CEP: 57022-180 – Maceió AL.

E-mail: gab.allanpierre@maceio.al.leg.br



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALLAN PIERRE**

foi dada e vem sendo cumprida com muito amor e dedicação, e assim vem salvando vidas, aliviando almas, tudo isso com muito mérito. Independente da sua situação física, sempre à disposição de um povo excluído pela sociedade, mas tratado através de sua vida, sempre no propósito, através do jejum e da oração. Dentre as atividades dentro do seu ministério, existe um projeto social que vem ajudando com cestas básicas as pessoas mais necessitadas das comunidades da parte alta, ressaltamos ainda, que a querida Pastora também realiza trabalho de evangelização na Cracolândia do Benedito Bentes.

É incontestável o legado dessa mulher abnegada, altruísta, sacrificada que coloca as necessidades alheias acima das suas próprias, certamente enviada por DEUS àquela comunidade.

Suas ações repercutem nos lares das famílias da parte alta, desta forma, pela sua postura humanizada, que preza pelo diálogo, pela transparência de suas ações, pela simplicidade da fala, tem recebido o reconhecimento das pessoas daquela região.

Pelos motivos acima expostos, nada mais justo que esta casa legislativa, reconheça a importância do trabalho e dos serviços relevante prestados pela Pastora Ester, na luta contra a violência, contra a desigualdade social e pelos direitos inerentes a todo ser humano.

Esperamos contar com o acolhimento e endosso dos nobres pares para aprovação desta justa homenagem, aproveito o ensejo para renovar meus votos de estima e apreço.

Sala de Reuniões,

Às Comissões Competentes.

Maceió, 21 de fevereiro de 2025.

ALLAN PIERRE
Vereador de Maceió MDB-AL

**Rua Sá e Albuquerque nº 564 – Jaraguá – CEP: 57022-180 – Maceió AL.
E-mail: gab.allanpierre@maceio.al.leg.br**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2025

COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Nise Magalhães da Silveira a Deputada Estadual **FLÁVIA MARIA SILVA CAVALCANTE**, personalidade integrante do Poder Legislativo Estadual de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 24 de fevereiro de 2025.


KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A Câmara Municipal de Maceió realizará no dia 21 de março de 2025, uma Sessão Solene em Homenagem ao Dia Internacional da Mulher. O evento tem como objetivo reconhecer e valorizar mulheres que se destacaram na defesa dos direitos femininos, na promoção da cidadania e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária

Dessa forma, indico a Deputada Estadual Flávia Cavalcante para ser agraciada com a Comenda Nise Magalhães da Silveira (Decreto Legislativo nº 578 de 07/04/2015) que será concedida a personalidades alagoana, brasileiras e/ou estrangeiras, que tenham prestado notável contribuição ao Município de Maceió nas áreas de medicina, psicologia, psiquiatria, e hajam, em seus variados campos de atividade, se destacado na luta em defesa da cidadania.

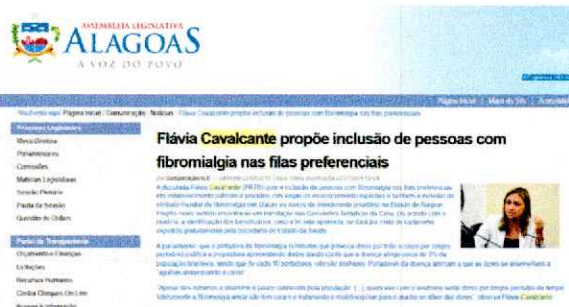
A Deputada Estadual Flávia Cavalcante tem lutado pela identificação e tratamento apropriado para pessoas com fibromialgia, uma condição frequentemente mal interpretada e diagnosticada. Ela tem utilizado seu espaço político para incentivar a sensibilização acerca da doença, a relevância do diagnóstico antecipado e a execução de políticas governamentais que assegurem melhores condições de tratamento e suporte aos pacientes. A deputada também se preocupa com a inclusão dessas pessoas na sociedade, buscando garantir que suas necessidades sejam reconhecidas no âmbito da saúde pública.



ALAGOAS
A VOZ DO POVO

Flávia Cavalcante participa na Câmara Federal de audiência pública sobre fibromialgia

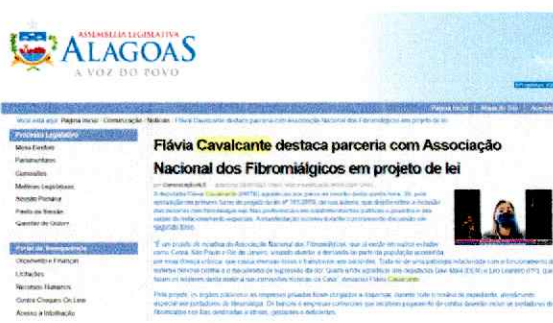
Flávia Cavalcante participou em Brasília de uma audiência pública sobre fibromialgia, uma condição frequentemente mal interpretada e diagnosticada. Ela tem utilizado seu espaço político para incentivar a sensibilização acerca da doença, a relevância do diagnóstico antecipado e a execução de políticas governamentais que assegurem melhores condições de tratamento e suporte aos pacientes.



ALAGOAS
A VOZ DO POVO

Flávia Cavalcante propõe inclusão de pessoas com fibromialgia nas filas preferenciais


A deputada Flávia Cavalcante propôs a inclusão de pessoas com fibromialgia nas filas preferenciais em estabelecimentos públicos e privados, com o objetivo de proporcionar acesso à saúde e reduzir o tempo de espera para atendimento médico. A proposta foi aprovada em sessão da Assembleia Legislativa de Alagoas.



ALAGOAS
A VOZ DO POVO

Flávia Cavalcante destaca parceria com Associação Nacional dos Fibromiálgicos em projeto de lei

A deputada Flávia Cavalcante destacou a parceria com a Associação Nacional dos Fibromiálgicos (ANF) em um projeto de lei que visa melhorar o diagnóstico e o tratamento da fibromialgia. O projeto prevê a criação de um protocolo diagnóstico e terapêutico para a doença, bem como a capacitação de profissionais de saúde para lidar com os pacientes.



ALAGOAS
A VOZ DO POVO

Flávia Cavalcante pede abertura do hospital de Porto Calvo e criação de centro de triagem na Região Norte

A deputada Flávia Cavalcante pediu a abertura do Hospital de Porto Calvo e a criação de um centro de triagem na Região Norte de Alagoas. Ela argumentou que a falta de infraestrutura de saúde nessas regiões prejudica o acesso dos cidadãos a serviços médicos essenciais.

A Deputada Estadual Flávia Cavalcante é, além de sua atuação política, uma das fundadoras do Instituto Fortalecendo as Comunidades (IFC).

A instituição nasceu de um sonho de cuidar da saúde das mulheres e logo se expandiu para atender toda a população, em um trabalho social reconhecido por todos. Desde a sua criação, em 2016, o IFC já realizou mais de 54.600 atendimentos, beneficiando diretamente quase 24 mil pessoas em situação de vulnerabilidade social.

O IFC Maceió - Instituto Fortalecendo as Comunidades estão localizadas nos bairros: ● Pajuçara, ● Benedito Bentes, ● Prado e ● Boca do Rio

Os atendimentos acontecem em diversas especialidades (atividade médica ambulatorial, atividade odontológica, fisioterapia, pediatria, ortopedista, ginecologista, psicologia e psicanálise) e são destinadas as populações mais carentes dessas localidades e comunidades circunvizinhas.

POSSIBILIDADE JURÍDICA DE LEGISLAR:

Para se determinar a viabilidade jurídica do então projeto de decreto legislativo, foi preciso considerar aspectos como a competência para legislar, a iniciativa, a legalidade e a constitucionalidade.

O REGIMENTO INTERNO da Câmara Municipal de Maceió - RESOLUÇÃO Nº 516/1991, aduz que o a indicação da personalidade será feita através de Decreto Legislativo:

Art. 312. As Honorarias serão concedidas pela Câmara Municipal a quantos se destacarem na comunidade.

§ 1º. A indicação da personalidade escolhida será feita através de Decreto Legislativo apresentado por projeto do Vereador e votado pelo Plenário.

(...)

(REGIMENTO INTERNO - RESOLUÇÃO Nº 516/1991)

Como idealizadora do IFC e defensora de causas como a da fibromialgia, a Deputada Estadual Flávia Cavalcante tem se tornado uma voz importante na promoção de políticas sociais que buscam o fortalecimento da cidadania e a melhoria da qualidade de vida das pessoas em situação de vulnerabilidade social.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2025

**COMENDA POLICIAL CIVIL
ANDERSON DE LIMA SILVA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Policial Civil Anderson de Lima Silva ao Senhor **VINÍCIUS MARTINS FERRARI** personalidade integrante da Polícia Civil do Estado de Alagoas, DELEGADO COORDENADOR da Central de Flagrantes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 14 de fevereiro de 2025.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A concessão da comenda ao Delegado de Polícia, Vinicius Martins Ferrari, se faz necessária como reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à sociedade maceioense e alagoana, em especial no campo da segurança pública, justiça e combate à criminalidade. O delegado, ao longo de sua carreira, tem se destacado pelo compromisso com a missão de proteger a população e garantir a ordem pública, sempre com excelência, ética e dedicação.

O Delegado Vinicius Ferrari tem sido responsável por importantes investigações, operações e ações, e sua atuação em casos de alta complexidade demonstrou não apenas competência técnica, mas também sensibilidade e compromisso com a promoção da justiça. Sua gestão é pautada pela transparência, respeito aos direitos humanos e pela implementação de estratégias inovadoras no combate à criminalidade, tendo proporcionado avanços significativos no trabalho policial.

Por sua dedicação inabalável à segurança e ao bem-estar da população de Maceió e de todo o estado de Alagoas, bem como pelo exemplo de ética e profissionalismo que inspira a seus colegas e à comunidade, a concessão desta comenda é um justo reconhecimento a seu legado e aos valores que representa.

POSSIBILIDADE JURÍDICA DE LEGISLAR:

Para se determinar a viabilidade jurídica do então projeto de decreto legislativo, foi preciso considerar aspectos como a competência para legislar, a iniciativa, a legalidade e a constitucionalidade.

O REGIMENTO INTERNO da Câmara Municipal de Maceió - RESOLUÇÃO Nº 516/1991, aduz que o a indicação da personalidade será feita através de Decreto Legislativo:

Art. 312. As Honrarias serão concedidas pela Câmara Municipal a quantos se destacarem na comunidade.

§ 1º. A indicação da personalidade escolhida será feita através de Decreto Legislativo apresentado por projeto do Vereador e votado pelo Plenário.

§ 2º. Em cada Sessão Legislativa, o Vereador poderá figurar como autor de, no máximo, 02 (duas) indicações para concessão das seguintes Honrarias:

(...)

XXXII - Comenda Policial Civil Anderson de Lima Silva;
(REGIMENTO INTERNO - RESOLUÇÃO Nº 516/1991)

Desta maneira, com esse breve relato e com o grande currículo, em anexo, entendo justa e meritória a homenagem pretendida, porque nela está contido o reconhecimento do Legislativo, do Executivo e do povo de Maceió/AL, a um homem de valor e de caráter.

CURRÍCULO

VINICIUS MARTINS FERRARI

CARGO: DELEGADO DE POLICIA

CONTATO: (82) 98752-2354

EMAIL: VINICIUSFERRARI28@HOTMAIL.COM

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- DELEGADO COORDENADOR DA CENTRAL DE FLAGRANTES
- DELEGADO DA DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO
- DELEGADO DA DRACO (DEIC), NA DELEGACIA ANTISSEQUESTRO E CRIMES CIBERNÉTICOS
- DELEGADO DA DRACO (DEIC), NA DELEGACIA DE ROUBOS A BANCOS
- DELEGADO DA DRACO (DEIC), NO NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA
- DELEGADO NA DECOTAP - DELEGACIA DOS CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA E DOS CRIMES CONTRA O CONSUMIDOR LOTAÇÃO
- DELEGADO EM DELEGACIAS DO INTERIOR DO ESTADO
- PROFESSOR DE DIREITO CONSTITUCIONAL, DIREITO ADMINISTRATIVO, DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL
- INSPETOR DE POLÍCIA NA POLÍCIA CIVIL DO RIO DE JANEIRO
- ADVOGADO (ANTES DO INGRESSO NA POLÍCIA CIVIL DO RIO DE JANEIRO)

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUADO EM DIREITO PELO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BARRA MANSA/RJ

PÓS GRADUADO EM DIREITO CONSTITUCIONAL PELO CESMAC

CURSOS DE EXTENSÃO:

CURSO DE CAPACITAÇÃO DE MULTIPLICADORES DE POLÍCIA COMUNITÁRIA

PROCEDIMENTOS POLICIAIS ELETRÔNICOS

TREINAMENTO EM SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA A CENTRAL DE FLAGRANTES

OPERAÇÕES AÉREAS

CAPACITAÇÃO EM ATENDIMENTO A VULNERÁVEIS

CAPACITAÇÃO EM INVESTIGAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS NO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, BRASÍLIA/DF

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2025

**COMENDA POLICIAL CIVIL
ANDERSON DE LIMA SILVA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Policial Civil Anderson de Lima Silva a Senhora **PRISCILLA KELLY DE ALBUQUERQUE BRAZ** personalidade integrante da Polícia Civil do Estado de Alagoas, AGENTE DE POLICIA e CHEFE DE UNIDADE da Central de Flagrantes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 14 de fevereiro de 2025.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

É com grande honra e reconhecimento que propomos a concessão da Comenda Policial Civil Anderson de Lima Silva à Agente de Polícia Priscilla Kelly de Albuquerque Braz, em razão dos excepcionais serviços prestados à Polícia Civil de Alagoas e à sociedade de Maceió.

A Agente Priscilla Kelly tem se destacado ao longo de sua trajetória na Polícia Civil, demonstrando competência, coragem e dedicação em sua missão de assegurar a ordem pública e a justiça. Sua atuação em investigações complexas, operações de combate ao crime e no atendimento às vítimas tem sido marcada pela excelência e compromisso com a melhoria da segurança em nossa cidade.

Com um espírito incansável de serviço e um profundo respeito pelos direitos humanos, a Agente Priscilla tem sido um exemplo de profissionalismo e ética, não apenas na execução de suas funções, mas também na sua postura de liderança e solidariedade, sempre buscando aprimorar os processos investigativos e contribuir para o desenvolvimento da Polícia Civil de Alagoas.

A Comenda Policial Civil Anderson de Lima Silva é concedida a personalidades que se destacam por suas atitudes exemplares, por sua contribuição relevante ao processo de construção de uma sociedade mais justa e segura, e pela entrega de suas vidas ao cumprimento do dever policial. Diante disso, é mais do que justa a homenagem à Agente Priscilla Kelly, que tem sido incansável na luta pela segurança e justiça, tornando-se merecedora de tal distinção.

POSSIBILIDADE JURÍDICA DE LEGISLAR:

Para se determinar a viabilidade jurídica do então projeto de decreto legislativo, foi preciso considerar aspectos como a competência para legislar, a iniciativa, a legalidade e a constitucionalidade.

O REGIMENTO INTERNO da Câmara Municipal de Maceió - RESOLUÇÃO Nº 516/1991, aduz que o a indicação da personalidade será feita através de Decreto Legislativo:

Art. 312. As Honrarias serão concedidas pela Câmara Municipal a quantos se destacarem na comunidade.

§ 1º. A indicação da personalidade escolhida será feita através de Decreto Legislativo apresentado por projeto do Vereador e votado pelo Plenário.

§ 2º. Em cada Sessão Legislativa, o Vereador poderá figurar como autor de, no máximo, 02 (duas) indicações para concessão das seguintes Honrarias:

(...)

XXXII - Comenda Policial Civil Anderson de Lima Silva;
(REGIMENTO INTERNO - RESOLUÇÃO Nº 516/1991)

Desta maneira, com esse breve relato e com o grande currículo, em anexo, entendo justa e meritória a homenagem pretendida, porque nela está contido o reconhecimento do Legislativo, do Executivo e do povo de Maceió/AL, a uma mulher de valor e de caráter.

CURRÍCULO

PRISCILLA KELLY DE ALBUQUERQUE BRAZ

BRASILEIRA, ALAGOANA, NATURAL DE ARAPIRACA/AL, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 07/01/1980, FILHA DE TEREZINHA DE ALBUQUERQUE BRAZ E GILBERTO BRAZ DA SILVA, ENDEREÇO: RUA DOUTORA NISE DA SILVEIRA, 133, ANTARES, MACEIÓ/AL.

CONTATO: (82) 98888-0090
EMAIL: P.KELLY26@HOTMAIL.COM

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: 22 ANOS DE ATIVIDADE POLICIAL.

- CENTRAL DE FLAGRANTES (CHEFE DE CARTÓRIO E COORDENAÇÃO);
- 24º DP DE RIO LARGO; (Chefe de cartório)
- 103º DP DE CAPELA; ;(Chefe de cartório)
- 117ºDP DE BRANQUINHA; ;(Chefe de cartório)
- 101º DP DE MARIBONDO; ;(Chefe de cartório)
- 77º DP DE ANADIA; ;(Chefe de cartório)
- 75º DE CAMPO ALEGRE;(Chefe de cartório)
- 84ºDP DE IGREJA NOVA;(Chefe de cartório)
- DELEGACIA DOS CRIMES CONTRA CRIANÇA E O ADOLESCENTE DA CAPITAL;
- 18º DP DA BARRA DE SÃO MIGUEL;
- DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO DA CAPITAL;
- DELEGACIA DO 9º DO DA CAPITAL;

FORMAÇÃO ACADEMICA

GRADUADA EM DIREITO PELO CESMAC (FADIMA/FEJAL).

CURSO DE EXTENSÃO

- OTIMIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO CONTEXTO CARCERÁRIO;
- ANÁLISE CRIMINAL;
- CRIMES AMBIENTAIS;

- EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO PARA PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA;
- LAVAGEM DE DINHEIRO;
- INVESTIGAÇÃO CRIMINAL;
- CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
- CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE MULTIPLICADOR DO PPE;
- FILOSOFIA DOS DIREITOS HUMANOS APLICADA A ATUAÇÃO POLICIAL.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. _____, de 2025
(Do Sr. LEONARDO DIAS)

Dispõe, em razão do Ofício Circular 003/2025, da lavra da Presidência, sobre a concessão da Comenda Terezinha Ramires Lima à Dra. Maria Madalena Pugliese de Moraes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Terezinha Ramires Lima à Dra. Maria Madalena Pugliese de Moraes, destinada a personalidades que contribuíram para a saúde das mulheres.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

É com imensa honra e profundo reconhecimento que apresentamos a justificativa para a concessão de comenda à Dra. Maria Madalena Pugliese de Moraes, uma cidadã exemplar cuja trajetória profissional e pessoal é marcada por um incansável compromisso com o bem-estar da comunidade e o desenvolvimento social na área da saúde.

Nascida em Maceió, Alagoas, em 6 de junho de 1959, Dra. Maria Madalena trilhou um caminho de excelência acadêmica e profissional, formando-se no Colégio Santíssimo Sacramento em 1977 e graduando-se em medicina pela Escola de Ciências Médicas de Alagoas em 21 de dezembro de 1985. Especializou-se em Saúde Pública pela renomada USP, entre maio de 2002 e maio de 2004. Sua atuação abrange diversas áreas da saúde, incluindo clínica médica, homeopatia e hematologia/hemoterapia, demonstrando sua versatilidade e profundo conhecimento.

Sua dedicação à saúde pública se manifesta em sua vasta experiência como coordenadora e palestrante em assuntos relacionados à saúde da mulher, entre 1998 e 2000, e em sua participação ativa na Equipe de Qualidade Total ISO 9001 em diversos hospitais municipais e estaduais, através da COLSAN, de 4 de maio de 2005 a 2 de julho de 2014. Além disso, sua atuação como gestora bancária (no Banco do Brasil de 14 de julho de 1983 a 4 de janeiro de 1998) e hospitalar demonstra sua capacidade de liderança e organização.

No entanto, o que realmente distingue Dra. Maria Madalena é seu espírito altruísta e seu compromisso com o voluntariado. Ao longo de sua carreira, dedicou seu tempo e conhecimento a diversas instituições, como o Hospital Constança de Goes Monteiro (1988 a 1990), o Abrigo dos Excepcionais da Ceilândia (1995 a 1999) e a Fundação Banco do Brasil, onde desenvolveu projetos nas áreas de educação, meio ambiente, saúde e bem-estar.

Sua atuação como médica voluntária, realizando atendimentos ambulatoriais e educacionais, demonstra sua profunda compaixão e seu desejo de levar saúde e esperança aos mais necessitados. Sua participação em mutirões comunitários e em grupos de cidadania incentivados pelo Banco do Brasil reforça seu compromisso com o desenvolvimento social e a melhoria da qualidade de vida da população.

Dra. Maria Madalena Pugliese de Morais é um exemplo de profissional dedicada, cidadã engajada e ser humano excepcional. Sua trajetória é um testemunho de sua paixão pela medicina, seu compromisso com o bem-estar da comunidade e sua crença no poder da solidariedade. A concessão desta comenda é um reconhecimento justo e merecido por sua contribuição inestimável para a sociedade.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____ de 2025.



LEONARDO DIAS

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
COMENDA TEREZINHA RAMIRES LIMA A
SENHORA MARIA APARECIDA BATISTA DE
OLIVEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, decreta:

Art. 1º. Fica concedido a Comenda **TEREZINHA RAMIRES LIMA** (Resolução nº 02 de 20/03/2023) a Senhora **MARIA APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Maceió e ao Estado de Alagoas, na defesa dos direitos das mulheres vítimas de violência doméstica.

Art. 2º. A comenda ora outorgada será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data e local a ser designada por seu Presidente.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 19 de fevereiro de 2025.


Silvania Barbosa
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

JUSTIFICATIVA

Diante do texto legal do art. 311 do Regimento Interno desta casa, temos que:

Art. 311. O Projeto de Decreto Legislativo destinado à concessão de títulos pela Câmara Municipal deverá ser aprovado pela maioria absoluta dos seus Membros.

§ 1º. São títulos honoríficos da Câmara Municipal:
(...)

§ 2º. O título honorífico será concedido a pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, ao Estado, à União, à democracia, ou à causa da Humanidade.

§ 3º. O Projeto será acompanhado da biografia circunstanciada da pessoa que se deseja homenagear. (*Grifo nosso*)

BIOGRAFIA CIRCUNSTANCIADA DE MARIA APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Mestrado em História

2000 - 2006

[Universidade Federal de Alagoas](#)

Título: Mulher e Violência um pensar sobre sua história, Ano de Obtenção:
2006

Orientador: Dr^a Heliane Lins Leitão

Especialização em Especialização em Metodologia e Historiografia

1986 - 1987



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Universidade Federal de Alagoas

Graduação em Filosofia

1974 - 1978

Universidade Federal de Alagoas

IDIOMAS



Espanhol

Compreende Pouco, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Pouco.



Francês

Compreende Pouco, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Histórico profissional

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2005 - 2009

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher

Vínculo: Presidenta, Enquadramento Funcional: Presidenta, Carga horária: 20

Outras informações:

Representante da Universidade Federal de Alagoas.

2013 - Atual

Núcleo Temático Mulher e Cidadania - Universidade Federal de Alagoas

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professora Adjunto IV,
Carga horária: 20

2013 - Atual

Núcleo Temático Mulher e Cidadania - Universidade Federal de Alagoas

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professora Adjunto IV,
Regime: Dedicção exclusiva.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

2003 - 2009

Núcleo Temático Mulher e Cidadania - Universidade Federal de Alagoas

Vínculo: Coordenadora, Enquadramento Funcional: Coordenadora, Carga horária: 12

Outras informações:

O Núcleo Temático Mulher e Cidadania tem como proposta trabalhar contra todas as formas de discriminação e violência de gênero raça e etnia a que a mulher encontra-se submetida na sociedade alagoana. Atuando no campo do Ensino, Pesquisa e Extensão.

1979 - Atual

Universidade Federal de Alagoas

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professora adjunta, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Atividades

• 06/2003

Conselhos, Comissões e Consultoria, Núcleo Temático Mulher e Cidadania., Cargo ou função, Representante do CONSUNI e do Núcleo Temático Mulher e Cidadania.

• 10/2002

Direção e administração, Núcleo Temático Mulher e Cidadania, Reitoria., Cargo ou função, Coordenadora.

• 06/2002

Ensino, Filosofia, Nível: Graduação, Disciplinas ministradas, Antropologia Filosófica, Ética, Introdução à Filosofia

• 03/2002

Conselhos, Comissões e Consultoria, Prefeitura Municipal de Maceió., Cargo ou função, Representante da UFAL junto ao Conselho Municipal da Mulher.

• 03/2000





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Pesquisa e desenvolvimento, Centro de Ciências Humanas Letras e Artes., Linhas de pesquisa

- 07/2002 - 07/2005

Pesquisa e desenvolvimento, Centro de Ciências Humanas Letras e Artes, Grupo de Pesquisa Interdisciplinar Mare Sal., Linhas de pesquisa

- 04/1997 - 06/2001

Direção e administração, , Cargo ou função, Vice-Diretora de Centro.

Diante de parte do vasto currículo de sua vida pública que foi apresentado, resta evidente que a Senhora **MARIA APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA**, preenche todos os requisitos para que lhe seja concedido a comenda ora apresentada.


Silvania Barbosa
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ___/2025

**CONCESSÃO DA COMENDA ESCRITOR
GRACILIANO RAMOS A SRA. JOSINEIDE
FRANCISCO SAMPAIO.**

AUTORIA: Vereadora TECA NELMA

**O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
APROVOU E ELE SANCIONA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art.1º Concede a Comenda Escritor Graciliano Ramos (Decreto Legislativo nº 89/1991) a Sra. Josineide Francisco Sampaio como forma de reconhecimento a personalidades que tenham, por qualquer meio, prestado serviços relevantes em prol do desenvolvimento de Maceió, em qualquer ramo de atividade.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 21 de fevereiro de 2025.

Teca Nelma
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ___/2025

**CONCESSÃO DA COMENDA ESCRITOR
GRACILIANO RAMOS A SRA. JOSINEIDE
FRANCISCO SAMPAIO.**

JUSTIFICATIVA

De acordo com o Decreto Legislativo nº 89 de 21/11/1991, foi instituída por esta casa a Comenda Escritor Graciliano Ramos, destinada a personalidades que tenham, por qualquer meio, prestado serviços relevantes em prol do desenvolvimento de Maceió, em qualquer ramo de atividade.

Assim, esta vereadora, no uso de suas atribuições previstas no artigo 312 do Regimento Interno desta Casa, requer a concessão da Comenda Escritor Graciliano Ramos a Sra. Josineide Francisco Sampaio.

Josineide Francisco Sampaio possui graduação em Estudos Sociais pela Faculdade de Formação de Professores de Arapiraca (1993), especialização em Ciências Sociais (1994), mestrado em Sociologia pela Universidade Federal de Alagoas (2005) e doutorado em Ciências na área de Saúde Pública pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca - ENSP/FIOCRUZ (2013). Atualmente, é professora associada II, com dedicação exclusiva na Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Alagoas - FAMED/UFAL. Atuou como professora permanente no Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Ensino na Saúde - MPES/FAMED/UFAL (2018-2024) e é professora permanente no Programa de Mestrado Profissional em Rede da Saúde da Família - PROFSAÚDE/FIOCRUZ/ABRASCO/UFAL, no qual atua como coordenadora desde 2020. Ela também é membro e uma das fundadoras do grupo de pesquisa Inovação e Pesquisa no SUS – IPSUS (2024-Atual).

Professora da FAMED/UFAL desde 2004, tem desempenhado um papel



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

importante no ensino, extensão, pesquisa e gestão. Em sua trajetória profissional, ela participou da reforma curricular do curso de graduação de Medicina, com a formulação da disciplina Saúde e Sociedade I, do Eixo de Aproximação à Prática Médica e à Comunidade (EAPMC), além da formulação da disciplina obrigatória Epistemologia e Produção de Conhecimento em Ensino na Saúde (2018), do MPES/UFAL, e de ser docente nas disciplinas de Educação em Saúde e Promoção da Saúde do PROFSAÚDE/UFAL.

Na extensão, Josineide esteve envolvida em diversos projetos, como o Ensino e Aprender Desenvolvendo Ações de Saúde Coletiva (EADASC), o Diabetes: Orientando Cuidados Especiais em Saúde (DOCES), o projeto de integração Universidade e Comunidade, entre outros, além de organizar eventos importantes, como a 1ª e 2ª edições do Simpósio Brasileiro de Atenção Primária à Saúde.

Na pesquisa, destacam-se seus projetos sobre o direito à saúde, a saúde da pessoa albina e o impacto da COVID-19, além de orientação de pesquisas nos programas de graduação e pós-graduação.

Em termos de gestão, Josineide tem coordenado diversas atividades acadêmicas e administrativas, como a coordenação da disciplina Saúde e Sociedade I, do EAPMC, a coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Ensino na Saúde, e a coordenação do PROFSAÚDE/UFAL, entre outras funções.

Ela também organizou e publicou diversas obras acadêmicas, abordando temas como extensão universitária, integração ensino-serviço-comunidade, e os desafios da atenção primária à saúde no Brasil.

Durante sua trajetória de formação e atuação profissional, Josineide tem se engajado em causas em defesa da democracia, do ensino público, gratuito e de qualidade. Ela é mãe de João Marcos Francisco Sampaio e Júlia Francisco Sampaio, e filha de Quitéria Alves dos Santos e José Francisco dos Santos, líder sindical assassinado em 1980 no município de Correntes, PE, uma tragédia que marcou profundamente sua vida.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Por todo exposto, estamos indicando a Sra. Josineide Francisco Sampaio, em forma de reconhecimento a personalidades que tenham, por qualquer meio, prestado serviços relevantes em prol do desenvolvimento de Maceió, em qualquer ramo de atividade à concessão da Comenda Escritor Graciliano Ramos pela Câmara de Vereadores de Maceió.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 21 de fevereiro de 2025.

Teca Nelma
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025

**CONCESSÃO DA COMENDA AMIGA DA
CRIANÇA À PROFESSORA MÉRCIA
LAMENHA MEDEIROS.**

AUTORIA: Vereadora TECA NELMA

**O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
APROVOU E ELE SANCIONA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art.1º Concede a Comenda Amiga da Criança (Decreto Legislativo nº 391/2007) à Professora Mércia Lamenha Medeiros, como forma de reconhecimento pelos proeminentes serviços desenvolvidos em defesa dos direitos da criança e do adolescente no Município de Maceió.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 24 de Janeiro de 2025.

Teca Nelma
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

CONCESSÃO DA COMENDA AMIGA DA CRIANÇA À PROFESSORA MÉRCIA LAMENHA MEDEIROS.

JUSTIFICATIVA

Em 2007, esta casa criou a Comenda Amiga da Criança (Decreto Legislativo nº 391/2007), destinada ao reconhecimento de personalidades, entidades filantrópicas, instituições públicas e privadas, que atuam em defesa dos direitos da criança e do adolescente no Município de Maceió.

Esta vereadora, no uso de suas atribuições, previstas no artigo 312 do Regimento Interno desta Casa, requer a concessão da Comenda Amiga da Criança (Decreto Legislativo nº 391/2007) à Professora Mércia Lamenha Medeiros.

Mércia Lamenha Medeiros, Alagoana, médica, Pediatra - Atuando na HEBIATRIA - Medicina do Adolescente, Docente da Faculdade de Medicina- UFAL, desde 1993. Doutora em Ciências Aplicada a Pediatria pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). Mestre pelo Mestrado Saúde da Criança - UFAL. Graduada em Medicina pela Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas. Cursando PÓS-DOUTORADO no Programa de Pós-Graduação em EDUCAÇÃO E SAÚDE NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA na Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP).

Meu percurso priorizei a promoção da saúde, o trabalho coletivo respeitando instituições que nos representassem. Destaco as atividades na Sociedade Alagoana de Pediatria com atuação pela criação da Lei Municipal e Estadual das CIPAVES (Comissões Internas de Prevenção aos Acidentes e Violência Nas Escolas), buscando a redução da mortalidade por causas externas. Na sequência trabalha na implantação da LEI, com programa de prevenção aos acidentes e violência nas escolas, em Maceió e do interior do Estado. Sensibilizando das equipes de saúde e educação, divulgando e implementando políticas de promoção da saúde, com a criação de Núcleos de Promoção da Saúde nos municípios alagoanos. Posteriormente participou das



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

caravanas de Divulgação da Ciência e Tecnologia, em caravanas multiprofissionais, percorrendo todas as regiões de Alagoas. Tem publicações em revistas científica e sou de Autora de Capítulos no Tratado de Pediatria.

Atualmente seus Projetos e Pesquisa se concentram nas áreas: 1. Na área Médica: Medicina do Adolescente, Doenças Crônicas em Pediatria; Doenças Respiratórias Alérgicas, Saúde nas Escolas, Prevenção de Acidentes e Violência nas Escolas. Promoção da Saúde do Adolescente e da Criança, Promoção da Saúde do Adolescente; Medicina do Adolescente; Doenças Crônicas em Pediatria; Doenças Respiratórias Alérgicas. 2. Ensino Médico, Ensino na Saúde e Educação em saúde.

Tem Título de Especialista em Pediatria e Título em Medicina do Adolescente pela Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP). Concluiu Residência em Pediatria pelo Hospital Universitário Alberto Antunes (HUPAA-UFAL). Especialização em Ensino na Saúde pela FAMED-UFAL. Especialização em Preceptoría pelo Hospital Sírio-libanesa.

É Docente Associada IV da Faculdade de Medicina - Universidade Federal de Alagoas (FAMED/UFAL). Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação Ciências Médicas- FAMED/UFAL e Docente Permanente no Mestrado Profissional em Ensino na Saúde. Atua na Graduação de Medicina como Docente em Pediatria 1.

Coordena o serviço de Medicina do Adolescente (Hebiatria) no Hospital Universitário-UFAL(HUPAA) e é Preceptora a Residência Médica em Pediatria no HUPAA/UFAL.

Exerceu os cargos de vice-diretora da Faculdade de Medicina, vice-coordenadora do curso de Medicina. Coordenadora da Extensão FAMED-UFAL. Foi Membro dos colegiados, em várias gestões, e do Núcleo de Desenvolvimento Estruturante da Medicina.

Membro do Departamento Científico de Saúde Escolar da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP). Foi vice-Presidente da Sociedade Alagoana de Pediatria (SAP). Presidente do Depto Alagoano de Saúde do Escolar.

Diante o exposto, por todo trabalho executado, e em reconhecimento pelos proeminentes serviços desenvolvidos em defesa dos direitos da criança e do



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

adolescente no Município de Maceió, se reitera o requerimento à concessão da Comenda Amiga da Criança à Professora Mércia Lamenha Medeiros.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 24 de Fevereiro de 2025.

Teca Nelma
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ___/2025

**CONCESSÃO DA COMENDA
DESEMBARGADOR MÁRIO GUIMARÃES
À PROFESSORA VICENTINA ESTEVES
WANDERLEY.**

AUTORIA: Vereadora TECA NELMA

**O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
APROVOU E ELE SANCIONA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art.1º Concede a Comenda Desembargador Mário Guimarães (Decreto Legislativo nº 07/1983) à Professora Vicentina Esteves Wanderley como forma de reconhecimento à significativa contribuição aos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento de Maceió, em qualquer ramo de atividade.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 24 de Fevereiro de 2025.

Teca Nelma
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ___/2025

**CONCESSÃO DA COMENDA
DESEMBARGADOR MÁRIO GUIMARÃES À
PROFESSORA VICENTINA ESTEVES
WANDERLEY.**

JUSTIFICATIVA

De acordo com o Decreto Legislativo nº 07 de 11/10/1983, foi instituída por esta casa a Comenda Desembargador Mário Guimarães, destinada ao reconhecimento dos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento de Maceió, em qualquer ramo de atividade.

Assim, esta vereadora, no uso de suas atribuições previstas no artigo 312 do Regimento Interno desta Casa, requer a concessão da Comenda Desembargador Mário Guimarães à Professora Vicentina Esteves Wanderley.

A Profa. Dr^a. Vicentina Esteves Wanderley nasceu em Maceió, AL, filha de Pedro Rodrigues Wanderley e Alzira Esteves Wanderley. Iniciou seus estudos no Grupo Escolar D. Pedro Segundo e continuou no Colégio Estadual Moreira e Silva e no Instituto de Educação.

No ano de 1972, passou no vestibular para o curso de Medicina da Universidade Federal de Alagoas. Sua escolha pela Medicina se deu pela vontade de cuidar da saúde das pessoas.

Iniciou sua Residência em Clínica Médica no Rio de Janeiro, em 1978, e ao longo de sua carreira, especializou-se em diversas áreas, incluindo Medicina do Trabalho, Histologia e Embriologia, Hepatologia, Endoscopia Digestiva, Educação Médica, Gestão Pedagógica em Saúde e Ética Médica (na Universidade do Porto, Portugal).

Em 2005, fez Mestrado em Ensino em Ciências da Saúde na UNIFESP, concluindo em 2016 o Doutorado em Interdisciplinaridade em Ciências da Saúde pela



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

mesma instituição.

Sua trajetória profissional começou em Alagoas, atuando na FSESP, no município de Campo Alegre. Trabalhou pelo antigo INAMPS, por alguns anos, no PAM Salgadinho, na área de Gastroenterologia.

Vicentina se inspirou em suas tias educadoras e ingressou, por concurso, para professora na área de Histologia da UFAL. Depois passou a compor o quadro de professores das disciplinas de Gastroenterologia e Uso Racional de Medicamentos. Atuou, também, como Diretora Adjunta e Vice-Diretora da FAMED/UFAL (2006-2008) e, em 2018, foi nomeada Gerente de Ensino do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes – HUPAA.

A médica e educadora Vicentina Esteves Wanderley dedicou sua vida à promoção de uma educação médica transformadora, focada na ética, no saber e no compromisso com uma medicina de qualidade e equidade. Após a sua aposentadoria, continua cuidando com muito amor e dedicação da saúde de suas irmãs idosas e das pessoas ao seu redor.

Por todo exposto, estamos indicando à Professora Vicentina Esteves Wanderley, como forma de reconhecimento à significativa contribuição aos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento de Maceió, em qualquer ramo de atividade para receber a concessão da Comenda Desembargador Mário Guimarães pela Câmara de Vereadores de Maceió.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 24 de Fevereiro de 2025.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Teca Nelma
Vereadora